



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**RESOLUÇÃO Nº 124/2023 - CONSUNI (10.17)**

Nº do Protocolo: 23205.004762/2023-89

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2023.

Altera a Resolução nº 123/CONSUNI/UFFS/2022, que aprova a Proposta de Execução Orçamentária do ano de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.003759/2023-48; e
- b. as deliberações na 1ª Sessão Ordinária, em 17 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 1º da Resolução nº 123/CONSUNI/UFFS/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** .....

.....

V - Permitir a conversão, parcial ou total do recurso destinado às ações ?bolsas da AGIITEC? e ?bolsas do Programa PRACTICE? para ações de ?contratação de estagiários da AGIITEC? e ?contratação de estagiários do Programa PRACTICE?.

VI - O Consuni autoriza a equiparação das bolsas acadêmicas da UFFS ao valor reajustado das bolsas do CNPq e CAPES, mediante suplementação de orçamento e/ou remanejamentos necessários.? (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 28/02/2023 16:10)*

**MARCELO RECKTENVALD**

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matricula: ###009#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **1000ae85ee**